



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Emenda nº 8/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025**

**EMENDA Nº 1 – Aditiva – Inclusão de Artigo Final**

**Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 384/2025 o seguinte artigo:**

“ O Comitê de Análise e Deliberação sobre Doação de Áreas Públicas, já instituído no âmbito do Município de Araraquara para avaliar solicitações de transferência de imóveis destinados ao Polo Tecnológico Ferroviário de Araraquara, passa também a exercer, de forma complementar, as atribuições de acompanhar, analisar e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações previstas nesta Lei, incluídas as contrapartidas assumidas pelas empresas beneficiárias, os prazos de implantação, a manutenção das atividades, o atendimento aos requisitos de geração de empregos e as demais condições estabelecidas para fruição dos incentivos concedidos.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar as atribuições do Comitê de Análise e Deliberação sobre Doação de Áreas Públicas, de modo que o mesmo órgão responsável por avaliar a transferência de imóveis destinados ao Polo Tecnológico Ferroviário de Araraquara também seja incumbido de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei.

A unificação das competências em um único comitê assegura maior coerência e eficiência na condução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Polo Tecnológico, evitando a fragmentação de responsabilidades e garantindo a continuidade da análise técnica desde a fase de concessão da área até a verificação do efetivo atendimento das condições impostas.

Além disso, a atuação integrada permite o monitoramento constante das contrapartidas assumidas pelas empresas beneficiárias, como geração de empregos, prazos de implantação, manutenção das atividades e demais requisitos legais para fruição dos incentivos. Trata-se de medida que reforça a transparência, o controle social e a fiscalização do uso do patrimônio público, assegurando que os benefícios concedidos revertam em resultados concretos para o Município.

Dessa forma, a emenda contribui para aprimorar os mecanismos de governança, fortalecer a segurança jurídica e garantir que os objetivos do Polo Tecnológico Ferroviário de Araraquara sejam plenamente alcançados.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=49A9M314R1E8HKW3>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **49A9-M314-R1E8-HKW3**